

Pelo presente encaminho a esta Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei que "Dá nome a Estrada Municipal" para que seja apreciado pelo Plenário.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Tabaí, 16 de Agosto de 2021.

Milton Alves da Silva

Ao Exmo. **Sr. Pedro Airton Araújo dos Santos**Presidente da Câmara de Vereadores **Tabaí/RS**



Projeto de Lei nº. 010/2021

"Altera a denominação da Estrada Municipal Arsênio Garcia de Oliveira para Estrada Municipal Lindolfo Cabral e dá outras providências."

O Vereador da Câmara de Vereadores de Tabaí/RS, Milton Alves da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe a essa Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterada o nome da *Estrada Municipal Arsênio Garcia de Oliveira* que inicia no entroncamento, de acordo com a coordenada -29.708811, -51.754454 e finaliza no entroncamento, de acordo com a coordenada -29.712126, -51.733368, que passa a denominar-se Estrada Municipal Lindolfo Cabral.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.758 de 22 de novembro de 2018.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Joaquim dos Reis, 16 de agosto de 2021.

Ver. Milton Alves da Silva



Biografia

O Sr. Lindolfo Cabral da Silva, nascido em 18 outubro 1891, veio a falecer em 10 janeiro 1971 com 80 anos. Era viúvo e casou-se com Martinha Ferreira da Silva onde teve 5 filhos (Odilo Ferreira da Silva, Iva Ferreira da Silva, Antônio Ferreira da Silva, Manuela Ferreira da Silva e Nardi Ferreira da Silva)

Foi agricultor, onde fazia farinha e trocava por tecidos, saia a cavalo onde ficava dias e dias em Porto Alegre comprando tecidos para vender no município e região. Foi um colono bem-sucedido onde sempre batalhou por seus filhos, deixando bens para os mesmos.

Lindolfo foi também comerciante onde vendia sapatos, tecidos entre outros de porta em porta, faleceu deixando para seus filhos e netos uma passagem de vida muito digna e honesta, sempre foi bem conhecido no município por isso venho fazer está homenagem.

Este projeto também tem como finalidade nomear a Estrada que passa por terras que anteriormente pertenciam a ele.

Plenário Joaquim dos Reis, 16 de agosto de 2021.

Ver. Milton Alves da Silva